

TERMO DE FOMENTO Nº 055/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 055/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS

No dia 19 de agosto de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado da Assistência Social, em exercício, a Sr^a **CADIGE JAMEL BOHADANA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 24016705, SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 779.308.942-15, residente e domiciliada na Rua Carlota Bonfim, nº 3269, Casa 77, Quadra G, Condomínio Passaredo, CEP nº 69.037-145, Manaus/AM, e do outro lado, o **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS**, CNPJ: 17.858.360.0001-21, Associação Privada, com sua sede em: Rua Parintins, nº 2859, São Cristovão, CEP nº 69.100-000, Itacoatiara, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **DEVILSON DA SILVA MATOS**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, com inscrição no RG sob o nº 15193888, SSP/AM, e no CPF sob o nº 704.855.932-20, com residência e domicílio em: Rua Vereador Rodolfo Olímpio, nº 3490, Santo Antônio, CEP nº 69.103-076, Itacoatiara/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00000392-2021 - SEAS**, o qual tramita via sistema SPROWEB, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 025/2021 do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, para prestar serviço socioassistencial da Proteção Social Básica às crianças, adolescentes e idosos dos bairros periféricos de Itacoatiara e contribuir com a melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

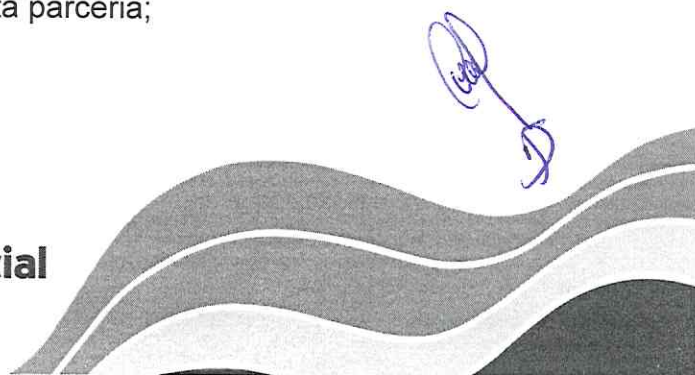
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **DEVILSON DA SILVA MATOS**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, RG nº 15193888, SSP/AM, CPF nº 704.855.932-20, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;



4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 3704-4, CONTA Nº 57006-0, BANCO: BRADESCO**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.



CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O PARCEIRO PÚBLICO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O PARCEIRO PÚBLICO emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor (a) de parceria será designado (a) através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 323.206,56 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Unidade orçamentária: 31701, Programa de Trabalho nº 08.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000452**, emitida em 16/08/2021, no valor de **R\$323.206,56 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

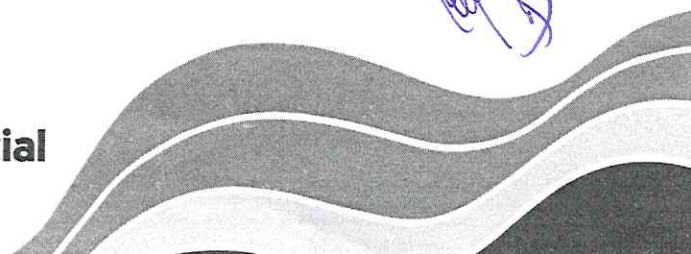
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses contados de **19/08/2021 a 19/02/2022**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

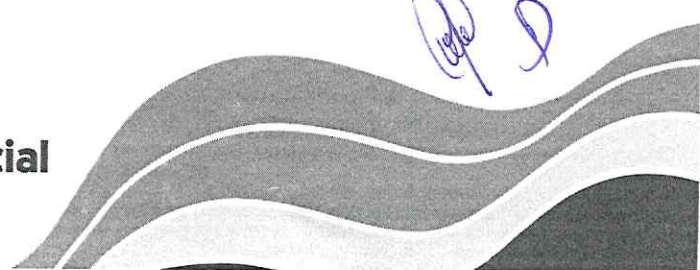
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 19 de agosto de 2021.

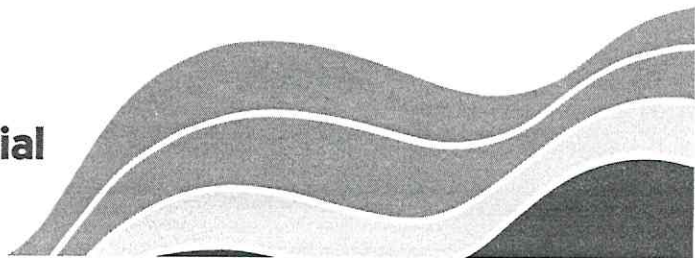
CADIGE JAMEL BOHADANA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em exercício

DEVILSON DA SILVA MATOS
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS
SOLIDÁRIAS

Testemunhas:

Nome: Diogo Monteiros Brito
CPF: 664423622-72
RG: 3698363

Nome: Elizete Soares Chaves
CPF: 560.941.402-49
RG: 11973544





**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21
Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.
Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557
Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº: 17.858.360/0001-21
ASS: *[assinatura]*

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Desenvolvimento Humano, Social e Cultural "Mãos Solidárias"		CNPJ 17.858.360/0001-21	
Endereço R. Parintins, 2859. São Cristóvão		E-mail acdhsmaoosolidarias@hotmail.com	
Ponto de referência Esquina com Av. Terezinha Peixoto			
Município Itacoatiara	UF AM	CEP 69103-292	Telefone (92) 99104-4654 (92) 99184-0219 (92) 99135-7330
Nome do Representante Legal Dervilson da Silva Matos			
CPF 704855932-20	RG 1519388-8	Órgão Expedidor SESEG	Cargo Presidente.
Endereço Rua: Adolfo Olímpio, 3490. Santo Antônio.		Contato (92) 99104-4654	CEP 69.103-076.

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Elciane de Souza Monteiro	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho Cress 8421
E-mail elcianecica@hotmail.com	Contato (92)991380557
O Coordenador do Projeto é o responsável técnico? Sim (x) Não () Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

3.1 Histórico da Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social – "Mãos Solidárias":

A Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social – "Mãos Solidárias", fundada em 11 (onze) de abril de 2013, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Itacoatiara/AM, localizada na Rua Parintins, 2859. São Cristóvão.

[assinatura]
1



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21
Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.
Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557
Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº: 2805
ASS: *Falcao*

Em 2020 a Associação, por meio das ações de proteção social básica, beneficiou dezenas de famílias itacoatiarense, sobretudo, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares.

A finalidade da Associação é zelar pelo bem-estar moral e físico de todos os assistidos pela associação; difundir o aprendizado técnico-profissional; promover o desenvolvimento socioeconômico; promover campanhas de amparo a infância, adolescência e maternidade [...]; criar e fomentar alternativa de geração de emprego e renda; promover e realizar atividades de lazer e esporte.

3.2 Caracterização do entorno da Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social – “Mãos Solidárias”:

Segundo dados do site <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) o município de Itacoatiara é 0,644, em 2010, o que coloca o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,811, seguida de Renda, com índice de 0,618, e de Educação, com índice de 0,534. Nesse sentido, acredita-se que as atividades a serem desenvolvidas junto ao público alvo da Associação Mãos Solidárias contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população itacoatiarense. Serão novas possibilidades de acesso aos serviços que compõe a rede socioassistencial.

O entorno da Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social – “Mãos Solidárias” conta com uma rede de serviços nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte dentre outros que são parceiros no desenvolvimento das atividades.

Na área da Educação tem-se as instituições abaixo:

- ✓ Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM;
- ✓ Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI;
- ✓ Creche Municipal Menino Jesus;
- ✓ Escola Estadual Prof. Ronaldo Marques da Silva;
- ✓ Escola Municipal Chibly Abraham;
- ✓ Escola Municipal Irmãs Dorotéia;
- ✓ Escola Municipal Maria Nira;
- ✓ Escola Municipal Rossi Chachar;
- ✓ Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
- ✓ Professora Olga de Morães Rego Figueiredo;
- ✓ Osmarina Melo de Oliveira;

Na área da saúde:

- ✓ Unidade Básica de Saúde Bernardino Dessimoni;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Paulo Gomes;

9



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL

“MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

GERENCIAS
Nº: _____
ASS: *Caico*

- ✓ Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA.

Na área de esporte/lazer e Cultura:

- ✓ Secretaria Municipal de Juventude Desporto e Lazer.
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura
- ✓ Estação Cidadania e Cultura Óscar Ramos - ECCOAR

Na área de Assistências Social:

- ✓ Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Crianças, adolescentes e idosos)

Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD (*atendem todo o município)

- ✓ Ministério Público*
- ✓ Defensoria Pública*
- ✓ Conselho Tutelar – Norte e Leste (área de abrangência da Associação)
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*
- ✓ Delegacia Especializada (Criança e adolescente, Idosos, Mulher, Pessoa com deficiência) *.

3.3 Caracterização do público atendido na OSC:

A Instituição presta trabalho social a crianças, adolescentes e idosos e seus familiares que estão em situação de vulnerabilidade e risco social nos Bairros São Francisco, São Cristóvão, (Conjunto Mutirão I e II), Prainha, Piçarreira, Nogueira Junior, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II, bem como em comunidades interioranas de Itacoatiara.

Caracterização de habitação:

62,11% população em domicílios com banheiro e água encanada
92,63% da população em domicílios com energia elétrica
97,62% da população em domicílios com coleta de lixo
19.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/130190#sec-caracterização>

Observa-se que mesmo com os serviços públicos disponíveis, ainda há famílias sem acesso a serviços básicos de saneamento, infraestrutura e proteção social.

Caracterização de vulnerabilidade:

Crianças e Jovens
18,14% Mortalidade infantil
4,8% Taxa de evasão no ensino fundamental
11,90% Taxa de evasão no ensino médio
17,93% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
“MÃOS SOLIDÁRIAS”
CNPJ Nº 17.858.360/0001-21
Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.
Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557
Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

71,00% crianças de 0 a 5 anos de idade não frequentam a escola
23,24% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres
Família
35,04% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor
3,78% de vulneráveis e dependentes de idosos
23,24% crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres
Trabalho e Renda
48,84 % de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal.

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/130190#sec-vulnerabilidade>

Caracterização de Violência contra criança e adolescente, dados de 2018:

Tipo de violência (%)	Quantidade
Estupro de vulnerável	39
Abuso sexual	15
Agressão física	46
Negligência/maus tratos	239
Abandono de incapaz	70

Fonte: Conselho Tutelar Zona Norte-Leste e Conselho Tutelar Zona Sul, Oeste e Rural.

A área de abrangência do Projeto mesmo dispondo da presença do Estado por meio das políticas públicas de emprego e renda, apresentam histórico de vulnerabilidade social, violência e negligência.

A lei N 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 4º, diz, que é “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade, e a convivência familiar e comunitária”.

A Lei 10.741/2003 nos artigos 2º e 3º assevera que: “o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade [...] “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

CEPS/SEAD
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
MÃOS SOLIDÁRIAS



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

GEPC/SE 288
1º: *Faico*
ASS: *Faico*

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO/OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR:

Prestar serviço socio assistencial da Proteção Social Básica a crianças, adolescentes e idosos dos bairros periféricos de Itacoatiara e contribuir com a melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo "situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários".

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: agosto/2021.

Término: Fevereiro/2022.

Duração do projeto: 06 (seis) meses, a partir da celebração do Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O referido projeto justificasse pela necessidade de continuidade ao serviço de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e seus familiares residentes nas áreas periféricas do município de Itacoatiara e que vivem em situação de vulnerabilidade social em decorrência da falta o acesso aos serviços da rede socioassistencial disponíveis na comunidade, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida. As atividades da Associação buscam o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O Município de Itacoatiara conforme os indicadores demográficos do censo IBGE em 2010 tinham uma população de 86.839 e em 2020 a estimativa era de 102.701 habitantes, comparado a 2010 percebe-se que a população obteve um número significativo de crescimento populacional "os dados do IBGE revelam que não houve diminuição da população".

O processo de urbanização geralmente não ocorre associado à ampliação da infraestrutura para atender os cidadãos com dignidade. Mota (1999) afirma que o "aumento da população e a ampliação das cidades deveria ser sempre acompanhado do crescimento de toda a infraestrutura urbana, de modo a proporcionar aos habitantes mínima condição de vida".

Para Silva (1997) "a urbanização gera enormes problemas, deteriora o ambiente urbano, provoca a desorganização social, com carência de habitação, desemprego, problemas de higiene e de saneamento básico", fazendo-se necessário o esforço conjunto do poder público e sociedade civil e organizada para atuar com vista a minimizar os efeitos e impactos desse fenômeno na vida dos sujeitos residentes nas áreas periféricas.

Diante deste cenário, o Brasil vem criando políticas públicas para o enfrentamento dos efeitos e impactos da urbanização desordenada. Em 2009, foi aprovada a Resolução nº 109, de 11 de novembro - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a qual referência este projeto, no que tange a Proteção Social Básica, isto



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21
Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.
Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557
Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

GEPEC/SEAS
Nº: *P. 2803*
ASS: *F. Silva*

é, "prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das crianças e adolescentes e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo". (CNAS, 2009) [grifo nosso].

O objeto solicitado é o recurso financeiro para materializar as atividades propostas nesse plano de trabalho. Tal recurso será utilizado para a manutenção da estrutura física e ações da associação de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social "Mãos Solidárias".

Depois de findo o término do fomento o projeto terá continuidade através de convênios com instituições parceiras, uma vez que para o êxito das atividades será necessário o fortalecimento da rede socioassistencial disponível no município.

OBJETIVO GERAL:

Prestar serviço socioassistencial básico as crianças, adolescentes e idosos dos bairros periféricos de Itacoatiara e contribuir com a melhoria da qualidade de vida, prevenindo "situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários".

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Prevenir a ocorrência de situações de risco social, promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; por meio de atividades contínuas: atendimento psicossocial individualizado e grupal, escuta qualificada, visitas domiciliares, palestras, encaminhamentos, orientações atividades em grupo com idosos e grupos com crianças e adolescentes em Jiu-jitsu, teatro, ballet clássico e futebol);
2. Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários da Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social "Mãos Solidárias";
3. Promover o fortalecimento da rede socioassistencial através de campanhas educativas, busca ativa, visitas domiciliares e institucionais contribuindo para o usufruto dos serviços.

PÚBLICO-ALVO

190 usuários diretamente, sendo 160 crianças e adolescentes e 30 idosos em situação de vulnerabilidade e risco social dos Bairros da São Francisco (Conjunto Mutirão I e II), São Cristóvão, Prainha, Piçarreira, Nogueira Junior, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II, bem como seus familiares.

METAS



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL “MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaoassocolidarias@hotmail.com

GEPO/SEAS
Nº: *[assinatura]*
ASS: *[assinatura]*

- ✓ Ofertar serviço socioassistencial a 160 crianças e adolescentes (grupos de Ballet Clássico, Futebol, Teatro e Jiu-Jitsu) e oficina de cidadania para 30 idosos por meio do Eixo I – Convivência Social.
- ✓ Realizar 05 visitas domiciliares mensal. Realizar reuniões e/ou atividades bimestrais com os familiares dos usuários da Associação. Atividade de acordo com o Eixo III do SCFV- Participação, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares.
- ✓ Realizar visitas institucionais as instituições que compõem a rede socioassistencial e realizar 01 uma ação comunitária durante o período de vigência do projeto. Meta está pautada do Eixo III do SCFV III – Participação.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

META 1. Promoção de serviços Socioassistenciais da rede de proteção social básica a 190 usuários (criança, adolescente e idoso) e áreas adjacentes, por meio de atividades continuadas e sistematizadas como: atendimento psicológico e social individual e grupal, escuta qualificada, visitas institucional e domiciliar, atividade para a pessoa idosa, grupos de Jiu-jitsu, ballet clássico básico e intermediário, teatro e futebol a crianças e adolescentes - contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e social dos usuários.

Esta meta está relacionada ao Eixo 1 Convivência Social do SCFV, pois, “as ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania e etc.”.

Para a promoção de tais serviços a Associação realizará divulgação nos meios de comunicação de mídia social e radio, para ampla participação comunitária. Em seguida fará a inscrição dos usuários nos serviços por meio de demanda espontânea, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) ou busca ativa. Após, será realizado a acolhida (conforme Resolução CNAS nº 11/2015) de forma informativa, criativa e ética pelos profissionais da equipe técnica.

Feito os procedimentos supracitados, iniciarão as atividades de proteção social básica, as quais contarão estrategicamente com os grupos abaixo descritas e que serão formados a partir da faixa etária, das vivências, necessidades e potencialidades dos usuários. Destaca-se que a nomeação dos grupos apresentados abaixo é apenas ilustrativa para fins de organização deste projeto, isto é, a nomeação dos grupos será definida com a participação efetiva de seus respectivos componentes de modo a refletir os objetivos do serviço ou “expressar as aquisições pretendidas pelos profissionais e usuários ou, ainda, afirmar os impactos sociais a serem promovidos no território, em consonância com a descrição da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais” (Resolução CNAS nº 109/2009).

Grupo de Ballet Clássico Básico – será ofertada a usuários dos serviços de proteção social básica do Município de Itacoatiara/AM. Pretende-se atender nesta atividade 30 crianças e adolescentes em dois grupos de 15



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

usuários com idades entre 07 a 12 anos, que estejam matriculados na rede regular de ensino, pertencentes aos bairros São Francisco (Conjunto Mutirão I e II), Nogueira Júnior, Prainha, Piçarreira, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II, e de outras localidades que se sintam interessadas em participar das atividades da Associação Mãos Solidárias.

Será ministrada uma atividade semanal por grupo de Ballet Clássico Básico, (as terças feiras), durante seis meses consecutivos, iniciando o processo de inscrição em julho e finalizando a atividade em fevereiro de 2022. Os grupos se reunirão na sede da Associação Mãos Solidárias, conforme descrição abaixo.

ATIVIDADE:

Terças-feiras.

Grupo A - Manhã das 8h30 às 10h

Grupo B - Tarde das 14h às 15h30

GEPC/SEAS
Nº:
ASS: *Furco*

Grupo de Ballet Clássico Intermediário – visa continuar a formação dos usuários da **Oficina de Ballet Clássico 2020**. Será oferecida a 30 crianças e adolescentes em dois grupos de 15 usuários com idades entre 08 a 13 anos, que estejam matriculados na rede regular de ensino, pertencentes aos bairros São Francisco (Conjunto Mutirão I e II), Nogueira Júnior, Prainha, Piçarreira, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II, e de outras localidades que se sintam interessadas em participar das atividades da Associação Mãos Solidárias.

Será ministrada uma atividade semanal por grupo de Ballet Clássico Intermediário, (as terças-feiras), durante seis meses consecutivos, iniciando o processo de inscrição em julho, finalizando a atividade em fevereiro de 2022. As atividades acontecerão na sede da Associação Mãos Solidárias, conforme descrição abaixo.

ATIVIDADE:

Terças-feiras.

Grupo A - Manhã das 10h às 11h30

Grupo B – Tarde das 15h30 às 17h

Escolinha de Futebol Mãos Solidárias – será oferecida a 50 crianças e adolescentes usuárias dos serviços de proteção social básica do Município de Itacoatiara/AM. Serão dois grupos de 25 usuários com idades entre 10 a 16 anos, que estejam matriculados na rede regular de ensino, pertencentes aos bairros São Francisco (Conjunto Mutirão I e II), Nogueira Júnior, Prainha, Piçarreira, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II, e de outras localidades que se sintam interessadas em participar das atividades da Associação Mãos Solidárias.



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaoassocolidarias@hotmail.com

Será ministrado um treino semanal por grupo, (as quintas-feiras), durante seis meses consecutivos, iniciando o processo de inscrição em julho e finalizando a atividade em fevereiro de 2022. As atividades acontecerão em um campo e/ou quadra de esporte no entorno da sede da associação, conforme descrição abaixo.

ATIVIDADE:

Quintas-feiras.

Grupo A - manhã das 8h30 às 10h

Grupo B - tarde das 15h às 16h30min

Grupo de "Jiu-Jitsu Mãos Solidárias" – esta atividade será promovida a 30 crianças e adolescentes em dois grupos de 15 usuários com idades entre 09 e 15 anos, que estejam matriculados na rede regular de ensino, pertencentes aos bairros São Francisco (Conjunto Mutirão I e II), Nogueira Júnior, Prainha, Piçarreira, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II, e de outras localidades que se sintam interessadas em participar das atividades da Associação Mãos Solidárias.

Serão feitos treinos uma vez por semana as quartas-feiras, sendo um grupo funcionado pela manhã e outro à tarde durante seis meses consecutivos, iniciando o processo de seleção em julho e finalizando a atividade em fevereiro de 2022. Estas atividades acontecerão na sede da Associação Mãos Solidárias.

ATIVIDADE:

Quartas-feiras.

Grupo A - manhã das 9h às 10h30

Grupo B - tarde das 14h30min às 16h

Grupo de "Teatro" – atividade ofertada a adolescentes entre 14 e 18 anos. Através do Teatro as crianças e adolescentes poderão vencer a timidez, embora muitas pessoas tratem esse problema a ser resolvido, essa característica não passa de um traço de personalidade o qual os torna seres únicos e é essencial que essa individualidade seja respeitada. Outros motivos para se fazer teatro é que favorece as crianças e adolescente a concentração e a memória, desenvolve a capacidade de comunicação e de trabalho em equipe, possibilita o surgimento de novas amizades, fortalece a confiança e leva a uma nova profissão. O teatro é uma atividade que engrandece por inteiro, além de poder se tornar em uma profissão, essa linda arte é capaz de desenvolver inúmeras habilidades extremamente enriquecedoras para as crianças e adolescentes. Será realizada uma atividade com duração de 1h30 por semana cada grupo terá orientações teóricas e práticas para grupos com até 10 usuários, com um total de aproximadamente 20 (vinte) adolescentes. A duração da atividade é de seis meses e ocorrerá na sede da Associação, iniciando o processo de inscrição em junho e as atividades começarão em julho e finalizarão em janeiro de 2022. O público alvo são, preferencialmente, moradores dos bairros São Francisco (Conjunto Mutirão I e II),

GEPCISSAB
Nº: _____
ASS: *Faiva*



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
“MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21
Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.
Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557
Email:acdhsmaoassocolidarias@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº: 2073
ASS: Caico

Nogueira Júnior, Prainha, Piçarreira, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II

ATIVIDADE:

Segundas-feiras.

Grupo A – manhã das 09h às 10h30

Grupo B – tarde das 15h às 16h30

Oficina de cidadania e qualidade de vida da pessoa idosa: – atividade ofertada à pessoa idosa. A finalidade desta atividade é obter e disseminar informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa. Também será criado espaço para atividades físicas, cultural, oficinas de memória e atividades de lazer para que os idosos usufruam de qualidade de vida. Ao início de cada encontro serão realizados exercícios de alongamento e exercícios físicos que são importantes para a manutenção do bem-estar físico e emocional do idoso. Nos encontros semanais serão trabalhados também atividades culturais e oficinas de memória. No que tange a área cultural será realizado grupos de danças, festas temáticas, como a festa Junina, pois a dança traz benefícios como a “atenção, concentração, percepção, lateralidade, ritmo, orientação espacial, estimulando diversas habilidades psicomotoras e cognitivas do idoso”. Será realizada oficina de memória com de jogos como: **Cartas, Dominó e Dama** - os jogos de carta, assim como o dominó, exigem a criação de uma estratégia para vencer. Isso estimula a concentração, o raciocínio e, conseqüentemente, a memória. Além dessas vantagens, esse tipo de jogo ainda promove o convívio social, já que para brincar é preciso de um grupo de pessoas. Caça palavras, quebra-cabeça, dominó etc. **Palavras cruzadas** – um dos jogos mais benéficos para a memória dos idosos, estimula o cérebro a procurar palavras que muitas vezes são desconhecidas, funciona como a alimentação, que faz com que o cérebro queira se nutrir cada vez mais; **Jogos da memória** – os jogos de memória aumentam o raciocínio, traz maior atenção, diminuição de deficiências cognitivas, facilidade na execução de tarefas simples. O jogo da memória otimiza a capacidade de compreensão, pois são estimuladas as áreas do cérebro que costumam atrofiar com o passar do tempo, proporcionando ao idoso mais segurança e tranquilidade para executar suas atividades diárias. As atividades serão realizadas em dois grupos com até quinze idosos em cada, com duração de seis meses, iniciando o processo de inscrição em julho e finalizando as atividades em fevereiro de 2022. Cada grupo terá um encontro por semana. As atividades serão, preferencialmente, para moradores dos bairros São Francisco (Conjunto Mutirão I e II), Nogueira Júnior, Prainha, Piçarreira, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II e ocorrerão na sede da Associação.

ATIVIDADE:

Quinta-feira.

Grupo A – manhã das 08h30 às 10h

Grupo B – tarde das 14h30 às 16h



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
“MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21
Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.
Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557
Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº. *274*
ASS. *Caicon*

META 2. Esta meta refere-se ao Eixo III do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos relacionado a Participação, que “tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres”. Pretende-se estimular a participação dos familiares das crianças e adolescentes usuários da “Associação Mãos Solidárias” participação nos serviços disponíveis na comunidade e tenham participação nas políticas públicas.

Buscar-se-á fazer 05 visitas domiciliares mensalmente com objetivo de acompanhar os usuários dos serviços, bem como far-se-á busca ativa as crianças, adolescentes e idosos que estejam faltando às atividades. Se fará também 1 (uma/) reunião bimestral com os pais e/ou responsáveis pelas crianças, adolescentes e participantes das ações. Sempre que houver demanda espontânea, via encaminhamento ou por percepção da equipe técnica serão realizados atendimentos sociais ou psicológicos

Com os indivíduos ou famílias. Nesse momento serão feitos atendimentos individuais e/ou grupais, orientações e palestras com assistente social, psicóloga buscando assim contribuir para o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e familiares da Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social “Mãos Solidárias”.

META 3. – Esta meta está pautada do Eixo III do SCFV III - Participação que “tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres”. Nesse sentido serão realizadas atividades para contribuir com o fortalecimento da rede socioassistencial, preferencialmente nos bairros: São Francisco (Conjunto Mutirão I e II), Nogueira Júnior, Prainha, Piçarreira, Jardim Amanda, Mamoud Amed, Jardim Florestal, Conjunto Cidadão e Eduardo Braga I e II onde estão os usuários da Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social “Mãos Solidárias”.

Será realizada 1 (uma) visita institucional mensalmente a instituições citadas no item 3.2 deste Plano de Ação a fim de reafirmar parceria para a execução de uma Ação Comunitária durante o período de vigência deste plano. Nesta ação serão ofertados atendimentos e orientações de assistente social, psicóloga, atendimento jurídico, odontólogo, atendimento médico e estético.

“A rede socioassistencial deve favorecer e garantir o exercício de cidadania, entendendo que é um direito do indivíduo e de sua família receber o atendimento que está sendo executado, inclusive de participar efetivamente dos rumos e das ações que estão sendo propostas a eles”.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaoossolidarias@hotmail.com

GEPC/SEAS

Nº: _____

ASS: _____

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do projeto)

Meta	Etapa	Especificação das atividades	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Ofertar serviço socioassistencial a 160 crianças e adolescentes (grupos de Ballet Clássico, Futebol, Teatro e Jiu-Jitsu) e oficina de cidadania para 30 idosos por meio do Eixo I – Convivência Social	Inscrição das crianças, adolescentes e idosos por meio de busca ativa, demanda espontânea e encaminhamento da rede socioassistencial.	Divulgação das atividades em rádios, escolas, e demais instituições ou locais com concentração de pessoas. Criação da ficha cadastral das famílias e levantamento de dados. - Formação dos grupos por faixa etária; - Realização das atividades grupais: - Jiu-jitsu: dois grupos com 15 usuários cada, cada grupo se reunirá uma vez por semana as quartas feiras das 9h às 10h30h e das 14h30h às 16h. Profissionais envolvidos: técnicos de serviço social, psicologia, pedagogia, orientador social e facilitador de grupos. - Ballet Clássico Básico: dois grupos com 15 usuários cada. Os grupos se reunirão uma vez por semana com encontros com duração de 1h30; acontecerão as	Criança, adolescente e idoso.	190	Agosto 2021	Fevereiro 2022



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21
Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.
Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557
Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

GEPC/SEAS
Nº: 276
ASS: Faucon

		<p>terças de 8h30 as 10h e das 14h às 15h30. Profissionais envolvidos: técnicos de serviço social, psicologia, pedagogia, orientador social e facilitador de grupos.</p> <p>-Ballet Clássico Intermediário: dois grupos com 15 usuários cada. Os grupos se reunirão uma vez por semana com encontros com duração de 1h30; acontecerão as terças de 10h as 11h30 e das 15h30 às 17h. Profissionais envolvidos: técnicos de serviço social, psicologia, pedagogia, orientador social e facilitador de grupos.</p> <p>- Futebol: dois grupos com 25 usuários cada com duração de 1h30 cada treino; cada grupo acontecerá uma vez por semana em um campo de futebol e/ou quadra de esporte as quintas das 8h30 às 10h e de 15h às 16h.30</p>				
--	--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL

“MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

GEFOPSEAS
Nº: *2017*
ASS: *Faucon*

		<p>Profissionais envolvidos: técnicos de serviço social e psicologia, pedagogia, orientadora social e facilitador do grupo.</p> <p>- Teatro: dois grupos com 10 usuários cada com encontros com duração de 1h30 cada orientação; os encontros acontecerão as segundas-feiras de 9h às 10h30 (manhã) e 15h as 16h30 (tarde)</p> <p>Profissionais envolvidos: técnicos de serviço social, psicologia, pedagogia, orientador social e facilitador de grupo.</p> <p>- Oficina de cidadania e qualidade de vida a pessoa idosa: dois grupos com 15 usuários cada com duração de 1h30 cada atividade; acontecerão as quintas de 8h30 às 10h e de 14h30 as 16h.</p> <p>Profissionais envolvidos: técnicos de serviço social,</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmoassocolidarias@hotmail.com

GERENCIAS
Nº: _____
ASS: *Fauco*

		psicologia, pedagogia, educador físico e orientador social.				
2. Realizar 05 visitas domiciliares mensal. Realizar reuniões e/ou atividades bimestrais com os familiares dos usuários da Associação. Atividade de acordo com o Eixo III do SCFV- Participação, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares.	Atualizar instrumental de visita domiciliar para aplicação aos usuários e famílias. Elaborar e realizar palestras com temas diversificados que promovam o protagonismo dos sujeitos.	-Visitas domiciliares ocorrerão quinzenalmente às quartas feiras com duração média de 40 a 60min em cada residência visitada. - Realização de palestras, dinâmicas e roda de conversa com temas relevantes de acordo com o mês, função protetiva da família, dentre outros. As palestras e roda de conversa terão duração de 1h; Profissionais envolvidos técnico de serviço social, pedagogia e psicologia	Crianças, Adolescentes e idosos.	30 visitas 03 reuniões com palestras, dinâmicas rodas de conversa	Agosto 2021	Fevereiro 2022
3. Realizar visitas institucionais as instituições que compõem a rede socioassistencial e realizar 01 uma ação comunitária durante o período de vigência do projeto. meta está pautada do Eixo III do SCFV III – Participação	Fortalecer parceria com as instituições no entrono da Associação. Planejar a ação comunitária com oferta de serviços para a comunidade que promovam o protagonismo dos sujeitos. Realização de Evento para Comunidade	Visitas institucionais ocorrerão quinzenalmente as quintas feiras com duração média de 1h em cada instituição. Realizar um evento na comunidade com oferta de serviços sócia assistenciais de cidadania, Jurídico e Estético.	06 visitas institucionais 01 ação comunitária	Crianças, adolescentes, jovens e idosos	Agosto 2021	Fevereiro 2022



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL

“MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

		Profissionais envolvidos técnico de serviço social, psicologia, instrutores e orientadores sociais.				
--	--	---	--	--	--	--

7. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Meios de verificação
1. Prevenir a ocorrência de situações de risco social, promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; por meio de atividades contínuas: atendimento social e psicológico individualizado e/ou grupal, escuta qualificada, visitas domiciliares, palestras, encaminhamentos, orientações atividades em grupo com idosos e grupos com crianças e adolescentes em Jiu-jitsu, teatro, ballet clássico e futebol);	<ul style="list-style-type: none"> - Permanência de participantes nas atividades propostas; - Número de pessoas atendidas pela equipe técnica em atendimentos individuais e/ou grupais; - Melhorar o desenvolvimento físico, mental, social dos usuários; 	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de frequência; - Formulário de atendimento institucional; - Registros fotográficos
2. Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários da Associação Cultural Desenvolvimento Humano e Social “Mãos Solidárias”;	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoramento das relações familiares; - Maior responsabilidade dos familiares em relação as crianças, adolescentes e idosos; - Aumento da participação das famílias nas reuniões e atividades propostas. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de frequência nas reuniões com os familiares: - Relatos trimestrais de experiências escritos com apenas 20% dos pais - Pesquisa de satisfação de 20% dos usuários com questionário de perguntas fechadas, no período final da vigência do projeto.

GERENCIAS
 Nº: _____
 ASS: _____



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL

“MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaoosolidarias@hotmail.com

3. Promover o fortalecimento da rede socioassistencial através de busca ativa, visitas domiciliares e institucionais contribuindo para o usufruto dos serviços.	<ul style="list-style-type: none">- Maior conhecimento da comunidade dos serviços públicos disponíveis;- Fortalecimento da rede socioassistencial;- Ampliação do acesso aos serviços Socioassistenciais;	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa de satisfação para 20% dos pais e ou responsáveis com questionário de perguntas fechadas no período final da vigência do projeto;- Formulário de visitas domiciliares;- Lista de frequência dos usuários atendidos na ação comunitária- Registros fotográficos nas visitas domiciliares e institucionais;
---	--	---

8. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

8.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado pela Emenda	323.206,56
TOTAL DA RECEITA →	323.206,56

8.2. DESPESAS PREVISTAS

8.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
- Serviço com pessoa física;	51.800,00
- Despesas Trabalhistas (INSS patronal 20%)	1.960,00
- Serviço com pessoa jurídica;	95.700,00
- Material de expediente;	28.643,66
- Material Educativo Esportivo;	34.987,20
- Uniformes, Tecidos e Avivamento;	26.859,00
- Gêneros alimentícios;	69.466,90
- Material de higiene e limpeza;	13.789,80

GEPEC/SEAS
Nº: *2020*
ASS: *Juice*



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL

"MÃOS SOLIDÁRIAS"

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

GEPC/SEAB

Nº: *[assinatura]*

ASS: *[assinatura]*

8.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Elaboração do projeto / Assistente Social	2	1	4.900,00	R\$ 9.800,00	Realização das oficinas na Meta 1 e contribuirão nas atividades da Meta 2 e 3.
2	Locação prédio sede.	1	6	7.000,00	R\$ 42.000,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 51.800,00	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	INSS (patronal) Elaboração do projeto/ Assistente Social	2	1	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 1.960,00	

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA 33.90.39						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Despesas com água	1	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	
2	Despesas com luz.	1	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	
3	Serviços de internet.	1	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	
4	Locação veículo, transporte	1	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	
5	Serviço de publicidade.	1	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	
6	Escritório contábil	1	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 95.700,00	

[assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

GEFICISA

Nº: *282*
ASS: *Falco*

MATERIAL DE EXPEDIENTE 33.90.30

Seq.:	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Papel A4	Rm	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00	Materiais para operacionalização das atividades administrativas e execução das atividades das metas 1, 2 e 3.
2	Caixa de arquivo morto, tamanho escritório (250x130x350mm)	Un.	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00	
3	Caneta corretiva, a base de solvente, com 8ml	Un.	69	R\$ 10,25	R\$ 707,25	
4	Caneta fina (1mm) na cor azul.	Cx	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	
5	Caneta fina (1mm) na cor preto.	Cx	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	
6	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente	Cx	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50	
7	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.	Cx	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50	
8	Calculadora 12 dígitos	Un.	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50	
9	Almofada carimbo preta	Un.	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	
10	Tinta p/carimbo preta 40ml	Un.	4	R\$ 8,60	R\$ 34,40	
11	Toner compatível com impressora multifuncional, de cor preta, original	Un.	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00	
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 03	Cx	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 06	Cx	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00	
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 08	Cx	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00	
15	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 04	Cx	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	
16	Cola em bastão, fórmula extraforte e de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, 7,5mmx30cm.	Kg	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	
17	Cola líquida, branca, não tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.	Cx	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00	
18	Copo descartável, 180ml	Cx	42	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00	
19	Fita Durex 24x50	Un.	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50	
20	Fita Durex 48x50	Un.	24	R\$ 4,49	R\$ 107,76	
21	Grampeador de mão, tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	Un.	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00	



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email: acdhsmoassolidarias@hotmail.com

GEPEC/SEAB
11º: *283*
ASS: *Fauco*

22	Extrator de grampo	Un.	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25
23	Grampo galvanizado 26/6, 2500 un.	Un.	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
24	Pasta AZ, papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; como uma argola e visor; com alavanca, ferragem anti-ferrugem, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos.	Un.	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
25	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de uma só vez.	Un.	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
26	Pranchetas para anotações, tamanho mínimo ofício, com pregador de papeis.	Un.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
27	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	Un.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
28	Suporte para copos descartáveis, 200ml	Un.	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
29	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inox.	Un.	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
30	Porta Durex 12x50 SF2000, vinho.	Un.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 28.643,66

MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 33.90.30.14

Seq.:	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Poliéster Koreano Branco para esticagem e produção de telas de Silk fios (1x1,60mt)	Mt	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00	
2	Kit tintas para tecido acrílex: 36 cores, 37ml	Un.	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00	
3	Kimono	Un.	30	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00	
4	Linóleo	Un.	1	R\$ 5.900,20	R\$ 5.900,20	
5	Barra polipump 1,30cm	Un.	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	
6	Balão cor amarelo tamanho 9	Pc.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
7	Balão cor azul tamanho 9	Pc.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
8	Balão cor vermelho tamanho 9	Pc.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
9	Balão cor verde tamanho 9	Pc.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
10	Bola de futebol de campo	Un.	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00	
TOTAL					R\$ 34.987,20	

9



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

CEPO/384
1º: *Caicos*
ASS: _____

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - 33.90.30.22						
Seq.:	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Tecido poliflex para o colant de treino	Mt	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	
2	Tecido poliflex para figurino	Mt	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	
3	Voil para saia de treino	Mt	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00	
4	Tecido tule grosso para tutu	Mt	140	R\$ 21,00	R\$ 2.940,00	
5	Tecido xadrez / festa junina	Mt	140	R\$ 23,90	R\$ 3.346,00	
6	Sapatilha para ballet	Un.	70	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00	
7	Meia calça	Un.	70	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00	
8	Elástico simples	Mt	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00	
9	Elástico de viés	Mt	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
10	Linha costura máquina, cor rosa.	Tb.	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50	
11	Linha costura máquina, cor azul.	Tb.	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50	
12	Linha costura máquina, cor lilás.	Tb.	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50	
13	Linha costura máquina, cor branca.	Tb.	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50	
14	Linha costura máquina, cor preto.	Tb.	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50	
15	Fio preto para overloque 100% poliéster, cor rosa.	Tb.	23	R\$ 6,50	R\$ 149,50	
16	Fio preto para overloque 100% poliéster, cor branca.	Tb.	23	R\$ 6,50	R\$ 149,50	
17	Fio preto para overloque 100% poliéster, cor azul.	Tb.	23	R\$ 6,50	R\$ 149,50	
18	Fio preto para overloque 100% poliéster, cor lilás.	Tb.	23	R\$ 6,50	R\$ 149,50	
19	Fio preto para overloque 100% poliéster, cor preto.	Tb.	23	R\$ 6,50	R\$ 149,50	
20	Lantejola	Pc.	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	
21	Miçangas	Pc.	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	
22	Flores grandes	Un.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	
23	Flores pequenas	Un.	90	R\$ 3,50	R\$ 315,00	
24	Tiara com borboletas	Un.	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00	
25	E.V.A	Pc.	90	R\$ 11,50	R\$ 1.035,00	
26	Pena sintética para artesanato	Un.	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00	
TOTAL					R\$26.859,00	

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL****“MÃOS SOLIDÁRIAS”****CNPJ Nº 17.858.360/0001-21****Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.****Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557****Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com**Nº: GEPC/2015
ASS: Faiva

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30						
Seq.:	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Polpa de frutas regional - Diversas.	Kg	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00	Gêneros alimentícios para confecção dos lanches que serão oferecidos as crianças e adolescentes atendidos nas metas 1 e 2.
2	Pão francês	Un.	16.000	R\$ 0,40	R\$ 6.400,00	
3	Queijo Mussarela	Kg	170	R\$ 26,80	R\$ 4.556,00	
4	Presunto	Kg	170	R\$ 19,70	R\$ 3.349,00	
5	Abacate	Kg	170	R\$ 7,90	R\$ 1.343,00	
6	Banana prata	Kg	290	R\$ 4,85	R\$ 1.406,50	
7	Maça miúda	Kg	240	R\$ 8,95	R\$ 2.148,00	
8	Laranja regional	Kg	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	
9	Melancia	Kg	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00	
10	Abacaxi	Kg	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	
11	Macaxeira	Kg	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00	
12	Couve	Mc	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00	
13	Alface	Mc	698	R\$ 2,00	R\$ 1.396,00	
14	Cebola branca	Kg	80	R\$ 4,25	R\$ 340,00	
15	Jerimum	Kg	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00	
16	Jerimum caboclo	Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	
17	Tomate baiano	Kg	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00	
18	Batata.	Kg	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00	
19	Alho kg	Kg	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00	
20	Óleo de girassol	Lt	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00	
21	Frango	Kg	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00	
22	Arroz branco	Kg	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00	
23	Macarrão espaguete 500g	Pc	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00	
24	Garraão água mineral	Unid.	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00	
25	Água mineral 350ml	Unid.	1.300	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00	
26	Açúcar	Kg	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	
27	Creme de leite 200g	Cx	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00	
28	Milho verde em conserva, 280g	Lt	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00	
29	Atum em pedaços óleo 170g	Unid	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00	
30	Leite em pó integral, 400g	Pc	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00	
31	Chocolate em pó, 400g	Pc	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00	
32	Café 250g	Pc	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00	
33	Biscoito seco 400g	Pc	144	R\$ 4,85	R\$ 698,40	
34	Manteiga cremosa c/sal 250g	Pt	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00	
35	Refrigerante	Fd	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	
36	Mini salgadinho	Ct	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00	
37	Carne /coxão mole/ peça limpa	Kg	275	R\$ 38,00	R\$ 10.450,00	
TOTAL					R\$ 69.466,90	



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
"MÃOS SOLIDÁRIAS"**

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

GEPC/SE/27
Nº: *[assinatura]*
ASS: *[assinatura]*

HIGIENE E LIMPEZA 33.90.30						
Seq.:	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Vassoura de piaçava 26 furos	Un.	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	Material de limpeza para manter a estrutura física da Associação Mãos Solidária em condições de higiene para receber os usuários dos serviços ofertados nas metas 1, 2 e 3.
2	Rodo enxuto 1125, 40cm.	Un.	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80	
3	Balde de 30 lt.	Un.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	
4	Pano de chão 48x73cm	Un.	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	
5	Pano de pia 28cmx30cm	Un.	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00	
6	Detergente.	Un.	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00	
7	Desinfetante 2lt	Un.	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00	
8	Saco para lixo 100 Lt.	Pc.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	
9	Saco para lixo 50 Lt.	Pc.	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00	
10	Papel higiênico 4un	Pc.	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00	
11	Desod. Bom ar 360ml	Un.	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00	
12	Inseticida 380ml	Un.	80	R\$ 12,15	R\$ 972,00	
13	Água sanitária lavanda 25g	Un.	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00	
14	Sabão em barra	Um.	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00	
15	Sabão em pó	Un	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00	
16	Palha de aço	Um.	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00	
17	Esponja.	Un.	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00	
18	Álcool gel 500g	Un.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	
TOTAL					R\$ 13.789,80	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - 2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	323.206,56				



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL
“MÃOS SOLIDÁRIAS”

CNPJ Nº 17.858.360/0001-21

Rua Parintins, nº 2859 – São Cristóvão.

Contatos: (92) 99104-4654/99138-0557

Email:acdhsmaossolidarias@hotmail.com

10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 04 de 08 de 2021.

Devilson da Cruz Neto

Parceiro Privado

Obs.: Assinar na data de entrada do Ofício

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 04 de agosto /2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

[Assinatura]

Cadige Jamel Bohadama

Secretaria Executiva

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

GEPCOZAS
1º: [Assinatura]
AGE: [Assinatura]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO Nº 110/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 055/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS e o ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS, CNPJ nº 17.858.360.0001-21, representado por seu representante legal, o Sr. DEVILSON DA SILVA MATOS. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 025/2021 do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, para prestar serviço socioassistencial da Proteção Social Básica às crianças, adolescentes e idosos dos bairros periféricos de Itacoatiara e contribuir com a melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000452, **Valor do Termo:** R\$ 323.206,56; **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 19/08/2021 a 19/02/2022; **Assinatura:** 19/08/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000392-2021 - SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Assinado por CADIGE JAMEL BOHADANA
Date: 8/25/21 10:14:29 AM -04:00



Sala do Empreendedor: suporte para criação de novas empresas no AM

Diego Peres/Secom



Proposta é ter a sala como uma referência, tanto para empresários já consolidados quanto para o empreendedor que está iniciando seu negócio

Novo espaço da Junta Comercial do Amazonas foi montado para acolher e orientar empreendedores no processo de criação

Com a nova sede da Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea), localizada na rua Cuiabá, bairro Nossa Senhora das Graças, zona centro-sul da capital, o Governo do Estado amplia suas políticas de auxílio a empresários. Uma das novidades trazidas pela nova e moderna estrutura, com mais de mil metros quadrados, é a Sala do Empreendedor, espaço montado para acolher e orientar empreendedores no processo de criação de novas empresas.

De acordo com a vice-presidente da Jucea, Jacqueline Alfaia, a iniciativa foi pensada para conferir ainda mais agilidade aos trabalhos quando o empresário decide criar seu próprio empreendimento. A ideia é de que a sala seja um ponto de referência, tanto para empresários já consolidados quanto para o empreende-

dor que está iniciando seu negócio.

“Quando nós pensamos em fazer essa sala, foi justamente para ter uma sala para abraçar o empresário, receber o empresário e ajudá-lo na constituição de empresas, na abertura de empresas, alterações, entre outras coisas. Ele ter uma sala específica para ele se sentir bem recebido, orientado, supervisionado. Aqui na Sala do Empreendedor, ele vai ter todas as orientações necessárias para a abertura de sua empresa”, destacou a vice-presidente.

Agendamento

Conforme Jacqueline, todo o processo se inicia com o agendamento do serviço, que, por motivos de segurança e em atendimento às diretrizes de proteção contra a Covid-19, está sendo realizado de forma virtual, por meio do chat no site <http://www.jucea.am.gov.br/>. A vice-presidente, no entanto, aponta que o atendimento presencial vem sendo retomado de maneira gradativa e controlada.

“Não é porque ele vem aqui que não vai ser atendido. Se ele vier aqui presencialmente, nós temos alguns terminais nas salas. Ele pode ir nesse terminal, abrir a empresa dele, com a orientação do nosso coordenador”, explica.

Expansão

Ainda durante a visita, o governador Wilson Lima assinalou também que o Estado trabalha para ampliar a atuação da Junta Comercial, incluindo levar os serviços para o interior.

“Há um trabalho de levar a Jucea para o interior. A gente já tem mapeado os municípios para onde a gente vai levar, para buscar aquelas pessoas que ainda estão na informalidade, mas que não fazem sua regularização às vezes por falta de informação, de oportunidade. E a gente sabe o quanto é importante ter resolvida essa questão do CNPJ da empresa, até para se ter acesso a uma linha de crédito, a outros serviços importantes no meio empresarial”, destacou.

Nova sede

Além da Sala do Empreendedor, a nova sede da Jucea oferece aos usuários e aos servidores públicos estacionamento, auditório, rampas acessíveis de embarque/desembarque; sanitários, inclusive, adaptados para deficientes; sinalização para pessoas com deficiência visual e elevadores em uma estrutura pensada para melhorar ainda mais os serviços prestados à população.

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 110/2021- SEAS

Espécie: **Termo de Fomento nº 055/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS, CNPJ nº 17.858.360.0001-21, representado por seu representante legal, o Sr. DEVLSON DA SILVA MATOS. Objeto: a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 025/2021 do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, para prestar serviço socioassistencial da Proteção Social Básica às crianças, adolescentes e idosos dos bairros periféricos de Itacoatiara e contribuir com a melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; UO: 31701; PT: 08.122.3310.2773.0011; FR: 01600000; ND: 33504199; NE: 2021NE0000452, Valor do Termo: R\$ 323.206,56; Vigência: de 06 (seis) meses contados de 19/08/2021 a 19/02/2022; Assinatura: 19/08/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00000392-2021 - SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 56154

EXTRATO Nº 111/2021-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2021-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS S.A, CNPJ nº 04.407.920/0001-80, representado pelo Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA. Objeto: a Prestação de Serviços de Licença de Uso de Sistema de Informação compreendendo à disponibilização de Gestor de Conteúdo Web, para a publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website; Valor Global: R\$ 22.742,28, Valor Empenhado: R\$ 8.803,46 UO: 31101; PT: 08.122.0001.2643.0001; FR: 01600000; ND: 33904003; NE: 2021NE0000527; Assinatura: 12/08/2021; Vigência: 12/08/2021 à 12/08/2022; Processo Administrativo: 01.01.031101.00000374.2021-SEAS; Fundamento do Ato: Art.24º, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56246

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 069/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 043/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. Parceiro Público: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; Parceiro Privado: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA, CNPJ 01.139.179/0009-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 dias. Vigência: passa a ser do dia 17/05/2021 até 04/03/2022; Processo Administrativo: 1194/2020-SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 11 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56284

ERRATA

Retificação da publicação do dia 05/05/2021 Extrato nº 053/2021-GSEAS, pag. 8 e 9, Edição 34.495, Seção II.
ONDE SE LÊ: 26/04/2021 à 26/10/2022.
LEIA-SE: 180 dias à contar da data da assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 25 de agosto de 2021

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56237

ERRATA

Retificação da publicação do dia 04/08/2021 Extrato Nº 105/2021-SEAS, Pág. 16, Edição 34.558, Seção II.
ONDE SE LÊ: Assinatura: 02/08/2021.
LEIA-SE: Assinatura: 30/07/2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 25 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56241

PORTARIA Nº340/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Hyony Braga Lopes/ Gerente, Helen Costa Moura/Colaboradora Destino e período: Caapiranga/ AM - 17/06/2021 a 25/06/2021 Objetivo: Visita ao município de Caapiranga para entrega dos cartões do auxílio emergencial encheres as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pelas cheias das bacias hidrográficas, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 25 de Agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56242

ADENDO A PORTARIA Nº 101/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, inclui e autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Luciane de Carvalho Pereira/Colaborador Destino e Período: Coari - 08/03/2021 Objetivo: Entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual as famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pela pandemia, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 20 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56259

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 072/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 052/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS. Parceiro Público: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; Parceiro Privado: OBRA SOCIAL Nº Sª DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CASA DA CRIANÇA SÃO FILIPE NERI, CNPJ 48.555.775/0139-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 25 dias. Vigência: passa a ser do dia 25/06/2021 até 19/04/2022; Processo Administrativo: 1187/2020-SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 do TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 11 de agosto de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 56262

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 06/2021 - Sedecti.
PROCESSO: Processo nº 01.01.016101.001612/2021-07 - Sigid.
ASSINATURA: 20/08/2021.
VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 01/09/2022.
PARTES: Sedecti e a Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A.